



PORTARIA N.º 571/2019

Concede horário especial a servidor estudante.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 114 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.248/2006, concede horário especial, com saída nas sextas-feiras, no turno da manhã e tarde, no período de 26-04-2019 a 15-08-2019 à servidora **Patrícia Betineli**, Farmacêutico Bioq. Anal. Clínicas, classe C, padrão 15, triênio 06, matrícula n.º 502, estudante do curso de Especialização em Saúde Pública, na Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul – UERGS, em Porto Alegre.

A carga horária será compensada com antecedência, respeitando a carga horária semanal, conforme atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-04-2019 a 01-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla